



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI Nº 537/95

DATA: 19 de junho de 1.995

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar no Quadro de Pessoal, cargos de Provisão em Comissão e Tabelas de Cargos em Comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

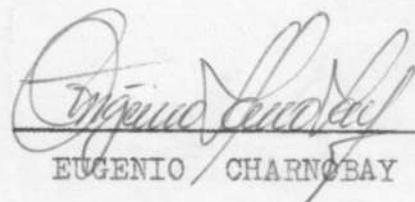
ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar no Quadro de Pessoal - Cargos de Provisão em Comissão - ANEXO II - Cargo de Chefe do Almoxtarifado símbolo CC6 e Cargo de Regente de Banda e Fanfarras símbolo CC5, e na Tabela de Cargos em Comissão cria a simbologia CC6.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 19 de junho de 1.995.


ALVIR OTTO

Prefeito Municipal


EUGENIO CHARNOBAY

Secretario Administrativo